

## ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 12 dias do mês de agosto de 2021, realizou-se a 103ª Reunião Ordinária, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01**) Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h08min e iniciou a reunião na presença de **10** (dez) representantes do Poder Público e **08** (oito) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’arco (Titular); **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2)**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **Secretaria do Governo Municipal (SGM)**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); **Secretaria Municipal de Justiça (SMJ)**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **Secretaria Municipal de Cultura (SMC)**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**, Christiane de França Ferreira (Titular); **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) e pela Sociedade Civil: **Viva Pacaembu por São Paulo**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **Setor Empresarial 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **Setor Empresarial 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **Conselho Participativo Municipal (CPM 1)**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **Setor Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber (Titular). **02**) Também estavam presentes acompanhando a reunião, a representante suplente da **Secretaria Municipal de**

**Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)** Paola Tucci, a representante suplente do **Setor Empresarial 3**, Tânia Pantano e a representante suplente do **Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Carolina Heldt D'Almeida. **03)** Na sequência, a Presidente deu posse a representante titular do **Setor Empresarial 1**, Priscila Rigon Fecher e a representante suplente do **Setor Empresarial 3**, Tânia Pantano, em conformidade com a PORTARIA SGM n.º 262/2021, bem como ciência da Ata da 102ª Reunião Ordinária; 39ª Reunião Extraordinária e 40ª Reunião Extraordinária. **04)** Antes da Presidente prosseguir Andy Alexandre Gruber, titular do **Setor Empresarial 3**, e Adriana Blay Levisky, titular do **Setor Empresarial 2**, informaram que estariam impedidos de votar no processo SEI n.º 7810.2019.0000979-2, da mesma forma, Priscila Rigon Fecher, titular do Setor Empresarial 1, informou que estaria impedida de votar no processo SEI n.º 1020.2020/0016009-2. **05)** A Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, então prosseguiu e passou a análise dos processos em pauta. **06)** PROCESSO SEI n.º 6066.2020/0002709-5; Interessado: EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. (EMAE); Local: Av. Alcides Sangirardi, s/n (Setor: 084, Quadra: 223 e Lote: 0027), e Av. Nações Unidas, s/n (Setor: 299, Quadra: 042 e Lote: 0001); Assunto: Consulta de Zoneamento. Após debates, a CTLU, emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/021/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2021, **DELIBERA** favoravelmente, à vista do Parecer PGM/CGC N.º 048269462 e do Encaminhamento SMUL/DEUSO N.º 048862969, **por unanimidade de votos**, a saber: **Poder Público: SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMUL2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **SMC**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular)/**Sociedade Civil: VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 3**, Andy

Alexandre Gruber (Titular), pela elaboração e consolidação de novo estudo pela Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO) para subsidiar à CTLU nos termos do artigo 157 da Lei nº 16.402/2016, em virtude do novo projeto apresentado (048029451), consultado novamente SMUL/PLANURBE para apreciação quanto à compatibilidade com as diretrizes para parques lineares do PDE-2014, bem como consulta a São Paulo Urbanismo, pela localização na OUCAE, além do encaminhamento de ofício à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo para esclarecimentos quanto à compatibilidade do projeto apresentado (048029451) ao chamado Parque Bruno Covas, em desenvolvimento pela gestão estadual. **07)** O representante titular da **Secretaria do Governo Municipal (SGM)**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e a representante titular do **Viva Pacaembu por São Paulo**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos retiram-se da reunião. **08)** A representante titular do **Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Natasha Mincoff Menegon (titular), retirou-se da reunião, assumindo o seu lugar a representante suplente, Carolina Heldt D'Almeida. **09)** A representante titular do **Setor Empresarial 1**, Priscila Rigon Fecher, declarou-se impedida de votar, no processo SEI nº 1020.2020/0016009-2. **09)** PROCESSO SEI nº 1020.2020/0016009-2; Interessado: PAULO RENATO DRUBI DE QUEIROZ PINHEIRO; Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova (HIS/ HMP). Após debates, a CTLU emitiu a **RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/006/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **103ª Reunião Ordinária**, realizada em 12 de agosto de 2021, **por unanimidade de votos**, a saber: **Poder Público: SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMUL2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **SMC**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / **Sociedade Civil: CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular) e **SETOR EMPRESARIAL 3**, Andy Alexandre Gruber (Titular), à vista da Informação SMUL/DEUSO/DMUS Nº 049030794, no processo SEI nº 1020.2020/0016009-2,

**Considerando** que o Quadro 14, anexo ao Plano Diretor Estratégico – Lei 16.050/2019 precifica o valor do metro quadrado para fins de Outorga Onerosa do Direito de Construir vinculando-os por setor, quadra e codlog; **Considerando** que para o SQ 024.043 voltada para a Travessa Paschoal Astolpho – CODLOG 42394-7 não consta o valor do m<sup>2</sup> no Quadro 14 anexo à lei 16.050/14- PDE, para fins de cálculo de outorga onerosa para o SQ/CODLOG em questão; **RESOLVE:** Para face de quadra do Setor 024 da Quadra 043 CODLOG - 42394-7, o valor por metro quadrado para fins de cobrança de outorga onerosa é de **R\$ 1.638,12.** **10)** O representante titular da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2)**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, retirou-se da reunião. **11)** A representante titular do **Setor Empresarial 2**, Adriana Blay Levisky, declarou-se impedida de votar, no processo SEI nº 7810.2019.0000979-2. **12)** O representante titular do **Setor Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber ausenta-se da reunião, assumindo o seu lugar a representante suplente, Tânia Pantano. **13)** PROCESSO SEI nº 7810.2019.0000979-2; Interessado: MORUMBI DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Local: Avenida Dr. Chucri Zaidan, n.º 296; Assunto: Operação Urbana Água Espreada - OUCAE – Atendimento parcial a obrigação de doação de faixa para alargamento de calçadas. Após debates, a CTLU emitiu, com a ressalva apresentada em plenário, o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/022/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **103ª Reunião Ordinária**, realizada em 12 de agosto de 2021, **por unanimidade de votos**, a saber: **Poder Público: SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’arco (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **SMC**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular)/**Sociedade Civil: CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **IAB-SP**, Carolina Heldt D’Almeida (Suplente); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 3**, Tânia Pantano (Suplente), à vista da Informação SP-URB/DIP-GAT N°045892169 e Manifestação SP-URB/DEO-ASS N° 047282048, complementada pela Informação SP-URB/DEO-ASS N° 049053451, referente a proposta de participação na Operação Urbana Consorciada Água Espreada e consulta de

SP Urbanismo, relativa a autorização de doação parcial para alargamento de calçadas nos termos do §2º do artigo 14 da Lei 16.975/18, para o imóvel localizado na Av. Dr. Chucri Zaidan nº 296, contribuintes 085.663.0765-8 e outros, no setor Berrini, **DELIBERA**, favoravelmente, pela doação parcial da faixa de 2,00m de largura de terreno para alargamento de calçadas, relativa ao terreno de 15.723,00m<sup>2</sup> (setor A), no qual será construído o empreendimento, descontada a faixa de doação onde foram construídos os reservatórios inferiores, armários de serviços, hidrômetro da SABESP e acessos de pedestres. **14)** O representante titular do **Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni, retirou-se da reunião. **15)** O representante titular do **Setor Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber, retorna a reunião, de modo que a representante suplente do **Setor Empresarial 3**, Tânia Pantano, passa apenas a acompanhar a reunião. **16)** PROCESSO SEI nº **2007-0.239.454-4**; Interessado: FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COM. E PARTICIPAÇÕES LTDA e GOL INCORPORADORA LTDA; Local: Rua Ocrísia, n.º 100 e Avenida Otaviano Alves de Lima, s/n; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/023/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **103ª Reunião Ordinária**, realizada em 12 de agosto de 2021, por **unanimidade de votos**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **SMC**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekô Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 3**, Andy Alexandre Gruber (Titular), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparada pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/009/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza

urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento. **17)** O representante titular do **Setor Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber, retirou-se da reunião, assumindo em seu lugar a representante suplente, Tânia Pantano. **18)** PROCESSO SEI nº 2015-0.257.420-5; Interessado: BMX REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S/A; Local: Avenida das Nações Unidas x Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, 782 x Rua José Vicente Cavalheiro x Rua João Peixoto dos Santos x Rua Antônio de Oliveira; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento - Heliponto. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/024/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **103ª Reunião Ordinária**, realizada em 12 de agosto de 2021, por **13 votos favoráveis**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **SMC**, Ricardo Aguillar da Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL 3**, Tânia Pantano (Suplente), e **01 abstenção**, a saber: Sociedade Civil: **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber: I - NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS: 02 CICLOS (DIURNOS: 7H ÀS 22H); II - HELICÓPTERO DE PROJETO: BELL 412; III - CAPACIDADE MÁXIMA: 6 (SEIS) TONELADAS (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO), **DELIBERA** que, após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis. **DELIBERA**, ainda, que o

presente pronunciamento substitui o PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/046/2018, para fazer constar a capacidade máxima (resistência do pavimento) de 6 (seis) toneladas. **19)** O representante suplente **SMC**, Ricardo Aguillar da Silva, retirou-se da reunião. **20)** A representante titular do **Setor Empresarial 2**, Adriana Blay Levisky, retirou-se da reunião. **21)** PROCESSO SEI nº 2014-0.342.117-6; Interessado: CENTER NORTE S/A CONSTRUÇÃO EMPREENDEMENTO E PARTICIP; Local: Avenida Otto Baumgart, n.ºs 439 e 500; Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma. Após debates, a CTLU emitiu o PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/025/2021, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **103ª Reunião Ordinária**, realizada em 12 de agosto de 2021, por **09 votos favoráveis**, a saber: Poder Público: **SMUL1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); **SMSUB**, Tatiane Felix Lopes (Titular); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **SETOR EMPRESARIAL 1**, Priscila Rigon Fecher (Titular); **CPM1**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **SETOR EMPRESARIAL 3**, Tânia Pantano (Suplente), e **03 abstenções**, a saber: Poder Público: **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **IAB-SP**, Carolina Heldt D'Almeida (Suplente), no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparada pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/007/CAIEPS/2021**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento. **22)** Ficaram como remanescentes para a próxima reunião o processo nº 2016-0.173.792-7; PROMARQ ENGENHARIA PROJETOS CONSTR. & COM. LTDA ME; Avenida Airton Pretini, n.º 90; Auto de Licença de Funcionamento/ Consulta de Zoneamento; e o processo SEI nº 6068.2021/0000447-0; COMPANHIA DO METRÔ DE SÃO PAULO; Avenida Liberdade, n.º 1033; Certidão de Uso e Ocupação do Solo para fins de licenciamento ambiental, referente à ampliação da Estação São Joaquim da linha 1-azul do metrô. **23) Encerramento:** Às 17h32min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste

Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião. **Entidades Ausentes**, a saber:  
Sociedade Civil: **Setor Acadêmico e Conselho Participativo Municipal (CPM 2)**.

**PRESIDÊNCIA**

---

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES  
PRESIDENTE

**APOIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU**

---

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA  
SECRETARIA EXECUTIVA

**ENTIDADES PRESENTES  
(COM DIREITO A VOTO)  
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 1**

---

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO  
TITULAR

---

PAOLA TUCCI  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 2**

---



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGM**

---

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA - SMJ**

---

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**

---

TATIANE FELIX LOPES  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)**

---

RICARDO AGUILLAR DA SILVA  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**

---

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT**

---

---

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**

---

CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA  
TITULAR

**SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**

---

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES  
TITULAR

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**  
**SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO**  
**VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO**

---

ANA PAULA BENFATI VERDASCA DOS SANTOS  
TITULAR

**CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL - CBCS**

---

ALFREDO DEL BIANCO  
SUPLENTE

**SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL**  
**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB-SP)**

---

NATASHA MINCOFF MENEGON  
TITULAR

---

CAROLINA HELDT D' ALMEIDA  
TITULAR

**SETOR EMPRESARIAL 1**

---

PRISCILA RIGON FECHER  
TITULAR

**SETOR EMPRESARIAL 2**

---

ADRIANA BLAY LEVISKY  
TITULAR

**SETOR EMPRESARIAL 3**

---

ANDY ALEXANDRE GRUBER  
TITULAR

---

TÂNIA PANTANO  
SUPLENTE

**SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL (CADES)**

---

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI  
TITULAR

**CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL (CPM 1)**

---

ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ

TITULAR